



## PORTARIA Nº 165, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR Reitoria nº 1156, publicada no Diário Oficial da União no dia 8 de agosto de 2018,

**CONSIDERANDO:**

A Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar fiscais para o Contrato nº 04/2019-Campus Paranaguá, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná - Campus Paranaguá e a Liderança Limpeza e Conservação Ltda., no âmbito do Campus Paranaguá:

- I - O servidor Diego de Oliveira, matrícula Siape 2421699, para a função de fiscal administrativo do contrato;
- II - O servidor José Fernando de Avila, matrícula Siape 606288, para a função de fiscal técnico do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I - realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;
- II - emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;
- III - comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TEIXEIRA ALVES, DIRETOR(a)**, em 01/11/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507353** e o código CRC **96B8379D**.